



# Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 29/87

### Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

## DECRETA

Artigo 1º. - Com os recursos do excesso de arrecadação, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial na quantia de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), para ocorrer despesas com adaptação do parque de exposição e vaquejada, com a seguinte classificação:-

100 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA	
1000 - Gabinete do Secretário	
04 - Agricultura	
18 - Promoção e extensão rural	
112 - Promoção Agrária	
100.1000.0418112.1 - Adap. Parq. de Exp. e Vaquejada	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Mat. de Consumo.....	Cz\$. 150.000,00
3130 - Serv. de Terc. e Encargos.....	Cz\$. 50.000,00
T O T A L .....	Cz\$. 200.000,00

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 30 de setembro de 1.987.

---

Dr. João Rocha Filho  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
na data supra.

---

Amilton Moraes - Of. Adm.